



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

Requerimento Nº 05/2026

REQUERENTES: Vereadores da Bancada do PDT.

ASSUNTO: Pedido de informações.

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, c/c art. 32, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, vêm, respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam prestadas informações referentes a execução do Contrato nº 033/2024.

O Poder Executivo Municipal firmou o Contrato nº 033/2024 com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE, para a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, OFERECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS, sendo que as obrigações da empresa estão disciplinadas no item 7.2.2 do Contrato.

Dentre as obrigações da contratada constam:

“(...);

III Informar aos candidatos as condições de estágio, valor da bolsa-auxílio, forma de pagamento, direitos e deveres, local de estágio, nome do supervisor, **telefone da unidade para agendamento da entrevista e/ou seleção definitiva**;

(...);

XXII **Na seleção e recrutamento dos estagiários**, garantir às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas pela CONTRATANTE, de acordo com a Lei municipal Nº 1.973, de 03/11/2011;” (grifo nosso)

Desta forma, considerando as disposições do contrato, requer-se, sejam fornecidas as seguintes informações:

- I) O valor pago mensalmente para a contratada (R\$ 1.125,00) corresponde a taxa de administração referente a quantos estagiários?
- II) Relação dos estagiários ativos, recrutados pelo CIEE que recebem bolsa estágio do Poder Executivo, identificando a data de início do estágio, local do estágio, carga horária, e o nível (médio, superior ou técnico profissionalizante);
- III) Qual a forma e critério de seleção e recrutamento dos Estagiários.
- IV) Quantas bolsas estágios o Município oferta anualmente, e qual a forma de divulgação aos possíveis interessados em habilitar-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78


- V) Como ocorre a identificação e garantia do percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência.

Salientamos que possuímos ciência do dever de preservar as informações e dados pessoais caso constem em algum documento solicitado.

Diante do exposto, solicitamos que o presente requerimento seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, e que as respostas sejam encaminhadas à Câmara Municipal, no prazo legal.

Alto Alegre/RS, 11 de junho de 2026.


Vereadores que subscrevem a requisição:


Eliane Dalberto
Vereadora - PDT


Gilson Maier
Vereador - PDT


José Raimundo Dressler
Vereador - PDT


Renildo da Silva
Vereador - PDT


Vinícius Rosa Dierings
Vereador - PDT